

EMPREENDIMENTOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA MAIA E OUTRO PATRIMÓNIO SOB GESTÃO DA ESPAÇO MUNICIPAL

(Atualização: 2016.10.03)

							FRAÇÕES / UNIDADES IMOBILIÁRIAS PARA ARRENDAMENTO / UTILIZAÇÃO																		
								FOGOS - FRAÇÕES HABITACIONAIS OUTRAS FRAÇÕES / UNIDADES																	
							, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							N.º lugares de estacionamento				N.º Arrumos			N.º Lojas / Escritórios		N.º Armazé	N.º Armazéns / Outros	
								Тс	otais	Parciais						Autónomos		R. Artuno.		N Lojas / Es		Estritorios	Esp	os	
o bi to construction of the construction of th	Ano de Construçã	io Freguesia	N.º de Edifícios Total	N.º de Edifícios Hab.	N.º de Entradas Total	N.º de Entradas Habitação	N.º de Frações / Unidades p/ Arrend.	TOTAL	N.º Gestão FM	T1	T2	Т3	Т4	T5 +	TOTAL	SubTotal	N.º Gestão EM	Integrados	TOTAL (Gestão EM)	Autónomos	Integrados	TOTAL	N.º Gestão FM	TOTAL	N.º Gestão EM
001 Sobreiro	1978	Cidade da Maia	48	48	75	53	543	509	506	6	32	435	33		101712	- Guillian		into grado o	(Sostas Ziii)	7141011011100	og. uucc	25	15	9	3
002 Maia I	1977	Cidade da Maia	3	3	20	11	83	66	66		18	33	15									10	10	7	7
003 Maia II	1977	Cidade da Maia	7	7	7	7	56	56	56		16	28	12												
004 Moreira 005 Maninhos	1995 1995	Moreira Cidade da Maia	1	1 1	5 4	3	47 60	25 31	25 30	2	12	9	2		22 24	22 24	22		5	5					
006 Catassol	1995	Cidade da Maia	1	1	1	1	16	16	16	3	8	8	5		24	24	23		5	5					
007 Brisa - Pré-fabricados I	1995	Pedrouços	7	7	7	7	7	7	7		2	5													
008 Meilão	1996	Águas Santas	4	4	10	6	452	252	252	36	124	78	14		200	200	200								
009 Porto Bom	1996	Castêlo da Maia	7	7	13	13	26	26	26			26			22			22							
010 Anta - Pré-fabricados	1997	Castêlo da Maia	5	5	5	5	5	5	5		1	2	2			0.5				F.0					
011 Gaveto de Gonçalo Mendes da Maia - Arroteia 012 Arroteia	1997 1997	Pedrouços	2	2	4 11	6	151 76	60 36	60 36	8	28 18	20	4		35 36	35 36	35 36		56	56		4	2		
012 Arroteia 013 Corga	1997	Pedrouços Águas Santas	1	1	3	2	54	18	18	8	18 4	18 6			18	18	18		18	18	1	4	2		
014 António Simões	1998	Pedrouços	1	1 1	6	4	65	32	32	0	25		7		32	32	32		10	10		1	1		
015 Teibas I	1999	Pedrouços	1	1	6	5	110	40	40		20	10	8	2	40	40	40		30	30	1				
016 Moutidos - Maria Casal	1999	Águas Santas	1	1	4	3	45	16	16	3	3	6	1	3	13	13	13		16	16					
017 Senhor dos Aflitos	1999	Águas Santas	2	2	9	6	91	32	32	6	6	12	2	6	26	26	26		32	32		1	1		
018 Gondim II	1999	Castêlo da Maia	2	2	2	2	24	24	24	12	12														
019 Gil Eanes 020 Arroteia - Pré-fabricados	1999	Cidade da Maia	1	5	3 5	5	84 5	54 5	54 5		30	24			30	30	30								
020 Arroteia - Pré-fabricados 021 Outeiro	1999 2000	Pedrouços Cidade da Maia	5	1	4	3	16	15	15	3	12	2	1		15			15				1	1		
022 Monte Vilar - Vilar de Baixo	2000	Nogueira e Silva Escura	4	4	7	4	138	58	58	24	18	14	2		58	58	58	15	22	22		'			
023 Paço	2000	Águas Santas	1	1	17	4	53	30	30	6	18	6			23	23	23								
024 Monte Penedo	2000	Milheirós	1	1	32	13	126	48	48	8	16	22	2		60	60	60					18	15		
025 Gondim III	2000	Castêlo da Maia	1	1	6	5	10	5	5	1	2	2			5	5	5								
026 Gondim I	2000	Castêlo da Maia	5	5	5	5	85	42	42		15	24	2	1	43	43	43								
027 Figueiras 028 Xisto	2000	Milheirós Cidade da Maia	3	3	5 6	3	41 224	24 90	24 90	6 12	12 45	6 27	6		17 66	17 66	17 66		68	68					
029 Lidador	2000	Vila Nova da Telha	4	4	4	4	12	12	12	12	45 12	2/	ь		12	66	00	12	6	00	6				
030 Cardosas	2000	S. Pedro de Fins	2	2	7	5	85	30	30	6	12	9	3		24	24	24		30	30	Ü	1	1		
031 Rodrigo Gonçalves Lage	2001	Águas Santas	2	2	10	7	121	42	42		21	15	6		35	35	35		42	42		2	2		
032 Fábrica	2001	Vila Nova da Telha	4	4	9	8	46	32	32	4	24	4			42	10	10	32	32		32	4	4		
033 Cousso - Sendal	2001	Moreira	2	2	4	4	22	21	21	9		12			22	1	1	21	21		21				
034 Frejufe	2003	Nogueira e Silva Escura	2	2	6	5	72	36	36		24	12			36	36	36				10				
035 Bajouca 036 Gonçalo Mendes da Maia	2002 2001	Castêlo da Maia	3	3	10 8	8 5	68 71	66 40	66 40	16	25 20	16 12	7	2	68 31	31	31	68	18		18	2	2		
037 5 de Outubro - Vessada	2003	Pedrouços Milheirós	2	2	10	8	86	48	48	4	24	24	4		28	28	28		10	10					
038 Teibas II	2003	Pedrouços	1	1	10	8	160	80	80		40	40			80	80	80				İ				
039 Pinhal	2003	Moreira	4	4	8	8	56	48	48	12	6	24	6		56	8	8	48	48		48				
040 Paiol	2003	Milheirós	3	3	8	5	45	28	28		14	14			17	17	17								
041 Oliveira Braga	1956	Cidade da Maia	11	11	11	11	11	11	11	5	4	2				-	_	40							
042 Ponte das Cabras - Pátio de Almorode 043 Alves Redol	2004 2004	Cidade da Maia Pedrouços	2	2	7	7	57 133	48 44	48 44	9 24	21 6	15	3		55 44	7 44	7 44	48	45	45		2	2		
044 Folgosa	2004	Folgosa	4	4	30	28	126	62	62	16	20	14 20	5	1	62	62	62		+0	+0	†	2	2		
045 Arregadas	2005	Águas Santas	3	3	11	9	153	54	54		27	18	9		45	45	45		54	54		_	_		
046 Souto de Cima	2005	Castêlo da Maia	4	4	17	11	145	77	77	22	31	20	4		63	63	63				1	5	5		
047 Brisa - Pré-fabricados II	1995	Pedrouços	10	10	10	10	10	10	10	4	3	3													
048 Aldeia	2008	Vila Nova da Telha	1	1	6	4	26	24	24		18	6			24			24		ļ		2	2		
049 Lagielas 050 Travessa dos Coriscos	2012	Vila Nova da Telha	1	1 1	1 1	1 1	10	10	10	1	5	3	1								1				
050 Travessa dos Coriscos 051 Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	2016	Águas Santas Moreira	14	14	14	14	14 24	14	14	4	6	4			-	+					 	22	22	2	2
095 Fogos Dispersos	2	Cidade da Maia	1	1	1	1	2	1	1			1			1	1	1					22	22		
SUBTOTAIS			205	204	496		4248	2460	2456	280	874	1121	166	15	1530	1240	1239	290	553	428	125	102	87	18	12
	1 <u> </u>					1		1								1	1222				1	1	7		
096 Não Habitacionais Dispersos			17		18		38	1														38			
096 Nao Pabliacionais Dispersos 097 Equipamentos	1		2	†	3	1	8	1														8	1		
098 Terrenos Dispersos	j		0	1	2	1																	_		
TOTAIS			224	204	519	365	4294	2460	2456	280	874	1121	166	15	1530	1240	1239	290	553	428	125	148	87	18	12
· · ·			: _			<u> </u>																			

^{*} Legenda:

PER - D.L. n.º 163/93

O Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (PER) foi criado através do Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de outubro, tendo como objetivo a concessão de apoios financeiros para construção, aquisição, ou arrendamento de fogos destinados ao realojamento de agregados familiares residentes em barracas e habitações similares.



D.L. n.º 226/87

Acordo de Colaboração celebrado em finais de 1989 com a Administração Central ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de junho, que contemplava, entre outras ações, a construção de 890 fogos destinados a arrendamento.

O diploma em causa estabelece o regime de cooperação entre a Administração central e local em programas de habitação social para arrendamento. Revoga o Decreto-Lei n.º 366/85, de 11 de setembro.

FFH - Acordo Geral de Adesão

O Fundo de Fomento da Habitação (FFH) foi um organismo público, com autonomia administrativa e financeira, criado em 1969 pelo governo de Marcello Caetano, sob tutela do Ministro das Obras Públicas, para estudo, execução e coordenação da política habitacional do Estado. O património do Fundo das Casas Económicas, criado em 1933, passou para o FFH e bem assim as dotações especiais do Fundo de Desemprego e do Fundo Permanente da Caixa Nacional de Previdência. O FFH recebeu cerca de 35.000 fogos, em regime de arrendamento ou de propriedade resolúvel, que passou a gerir conjuntamente com o património que entretanto foi construindo através dos programas de promoção direta. Depois do 25 de Abril, o papel do FFH foi extremamente importante no apoio às câmaras, às associações de moradores, às cooperativas, às empresas e ao Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), para a promoção de habitação social.

O Decreto-Lei n.º 49033, de 28 de maio de 1969, criou esta instituição com autonomia administrativa e financeira e com os propósitos simples mas ambiciosos de inserir o fomento de habitação social na política de equipamento e integrar a política nacional de habitação com o planeamento urbano. São cometidas ao FFH todas as atribuições do Ministério de Obras Públicas em matéria de habitação, até aí confiadas à Direção Geral dos Monumentos Nacionais, e também as competências do Gabinete de Estudos de Habitação inserido na Direção Geral de Serviços de Urbanização. Ao FFH passava a competir igualmente a gestão de financiamento e distribuição de fogos. O diploma referido vem a ser revogado pelo Decreto-Lei n.º 583/72, de 3 de dezembro, que atualiza as competências do FFH, passando estas a focarem "o estudo sistemático da problemática da habitação, a coordenação das iniciativas respeitantes ao setor e a execução de medidas de política habitacional da responsabilidade do Estado".

Por razões políticas e financeiras o FFH foi extinto em 1982, pelo Decreto-Lei n.º 214/82, de 29 de maio, tendo o governo criado para o substituir o FAIH (Fundo de Apoio ao Investimento para a Habitação), cuja vida foi efémera.

Em 1984 foi criado o INH, uma entidade parabancária que assumiu o papel de apoio à promoção indireta.

Mais tarde, em 1987, foi criado o IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) para a gestão, conservação e alienação do parque habitacional herdado do FFH (cerca de 42.500 fogos), especialmente vocacionado para assumir as funções do FFH, mas já então adaptado às novas filosofias e políticas habitacionais

Na década de 90, é assinado o Acordo Geral de Adesão que concretiza a transferência dos conjuntos de habitação social do Sobreiro, Maia I e Maia II, construídos pelo FFH em finais da década de 70, para a propriedade do Município da Maia.

Capitais exclusivamente municipais

Empreendimentos desenvolvidos e construídos exclusivamente com recurso a capitais da Câmara Municipal da Maia.

Doação à CMM - Oliveira Braga

O Bairro Oliveira Braga foi doado à Câmara Municipal da Maia, tomando a designação do benemérito.

Brisa - transferência para CMM

O designado Bairro da Brisa I foi promovido e construções pré-fabricadas) foram objeto de transferência para a propriedade do Município da Maia e estão hoje sob gestão da Espaço Municipal.